



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

RECEBEMOS
13/08/2025
Verônica Martins Santos
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 122/2025

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie a Construção de um cemitério no Povoado de Estreito, município de Urandi/Bahia.

(1.) JUSTIFICATIVA

Inicialmente é imperioso consignar, que o cemitério é o campo sagrado e local de respeito à memória de quem já partiu. Com a construção do cemitério facilitará para os moradores dessa região realizar o sepultamento dos seus entes queridos em seus momentos de dor.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Sr Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 13 de agosto de 2025.

ÁUREO PEREIRA RODRIGUES FILHO

VEREADOR